



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 167/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.478, de 14 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	- PODER LEGISLATIVO	
0101	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.0103100012.106	- Manutenção das Atividades do Funcionamento da Câmara Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
006/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	50.000,00
008/3.3.90.14.00	- Diárias Pessoal Civil	60.000,00
	TOTAL	110.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	- PODER LEGISLATIVO	
0101	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.0103100012.106	- Manutenção das Atividades do Funcionamento da Câmara Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
003/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	50.000,00
016/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	TOTAL	110.000,00

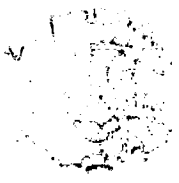
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE UNUARAMA
CAMPUS DO SERRA



RECEBÍVEL

Até o dia 31 de dezembro de 2010
Obrigado por sua contribuição
RUA ... Nº ...
UNUARAMA - MATO GROSSO DO SUL
CEP: 79.000-000

Em ... de ... de 2010
O Diretor Geral
[Signature]

UNUARAMA - MATO GROSSO DO SUL
RUA ... Nº ...
CEP: 79.000-000

UNUARAMA - MATO GROSSO DO SUL
RUA ... Nº ...
CEP: 79.000-000

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 28 de Julho de 2010
DE N.º 8938
UNUARAMA, 28 de Julho de 2010
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

UNUARAMA - MATO GROSSO DO SUL
RUA ... Nº ...
CEP: 79.000-000

[Large handwritten signature]